



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 29/10/2020 o alvará de licença de loteamento n.º 1/2020, em nome de PRIO ENERGY, SA, na sequência dos despachos n.ºs 1456/VMJM/2019, de 16 de agosto, 1843/VMJM/2020, de 29 de maio, e 3653/VMJM/2020, de 23 de outubro, proferidos no uso das suas competências delegadas/subdelegadas pelo despacho n.º 2074-PCM/2019 de 6/09/2019, através do qual é licenciado o loteamento e as obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico sito em Quinta da Galega, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3095/20140711, da freguesia de Aldeia de Paio Pires, e inscrito na matriz n.º 45 da secção F (parte) da referida freguesia, atual união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires deste município.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 5761,90 m²;

Área total da construção: 266,72 m²;

Volume total da construção: 1200,24 m³;

Número de lotes: 2, com a área de 1546,44 m² e 2354,91 m²;

Número máximo de pisos: 1;

Número de unidades comerciais/serviços: 2;

Número de lotes para comércio/serviços: 2;

Área de cedência para o domínio público municipal, 1521,99 m², destinados a arruamentos e passeios públicos.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Seixal, 9 de novembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos